



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 10 de Novembro de 2010 - Nº 3760

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.371

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, o Sr. VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.372

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SÔNIA CRISTINA FRECIANO, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir desta data, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Aurea Regia Wandermurem Lopes	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	24.043/2010	01/10/2010
Josane Lins Paulo	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	21.319/2010	01/09/2010
Paula Schwan Romanelli Simmer	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	19.080/2010	01/09/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício

PORTARIA Nº 765/2010

DISPÕE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 703/2010, REFERENTE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.213/2010, resolve:

Retificar a Portaria nº 703/2010, de 30 de setembro de 2010, referente a gratificação assiduidade concedida ao servidor municipal SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA, passando a constar da seguinte forma:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA	Professor PEB C V	SEME	2000/2010	16.213/2010	10/06/10

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA	GARI	SEMSUR	2000/2010	16.213/2010	10/06/10

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício

PORTARIA Nº 766/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT.Nº
Alexandrino Ribeiro Ferreira	SEMGOV	SEMDES	04/10/2010	2 – 18.568/2010
Alvaro Luiz Duarte Carneiro	SEMSET	SEMFA	08/10/2010	2 – 19.493/2010

Antonio Caetano	SEMDES	SEMSET	13/10/2010	2 – 21.377/2010
Barbara Viviani Dutra	SEME	SEMGOV	01/10/2010	2 – 20.254/2010 2 – 19.004/2010
Cristiane Fassarella Simonato	SEME	SEMDES	01/10/2010	2 – 20.254/2010
Edson Ventura Paula	SEMSET	SEMAG	08/10/2010	2 – 19.500/2010
Elizabeth Rodrigues da Silva Souza	SEME	SEMAG	18/10/2010	2 – 20.254/2010
Ionara Crespo Ferreira Gomes	SEMDES	SEMASI	15/06/2010	2 – 18.725/2010
Jotair José de Oliveira	SEMASI	SEMDER	13/10/2010	2 – 19.582/2010
Magno Barros Zeferino	SEMSET	SEMAG	08/10/2010	2 – 19.496/2010
Marcia Maria Constantino Carvalho	SEMUS	SEMASI/DRH	22/10/2010	2 – 20.414/2010
Marco Aurélio Bogado Faria	SEMSET	SEMPLO	08/10/2010	2 – 19.503/2010
Rogério Luiz Perestelo	SEMASI/DLT	SEMO	30/09/2010	2 – 18.758/2010
Udson Antonio dos Passos	SEMO	SEMASI/DLT	20/10/2010	2 – 20.214/2010
Vanilda Ferreira de Oliveira	SEMSET	SEME	08/10/2010	2 – 19.499/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício

PORTARIA Nº 777/2010

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.923/2010, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de setembro de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
Aldeir Oliveira	Almoxarife	SEMUS	05
Antônio Carlos Caçador	Motorista	SEMUS	12
Antônio Zoboli Primo	Motorista	SEMUS	12
Aurizete Maria Schaidegger	Técnico Serviços Administrativos	SEMUS	44
Elimário de Souza Moté	Motorista	SEMUS	12
João Paulo Gama dos Santos	Motorista	SEMUS	22
José Altevir Bergami	Motorista	SEMUS	12
Nelson Simonato	Motorista	SEMUS	07
Nilson de Souza	Ajudante Geral	SEMUS	22

Rogério Torres Povoá	Motorista	SEMUS	44
Walkyria Figueiredo da Hora	Motorista	SEMUS	32

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício

PORTARIA Nº 778/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 19.355/2010,

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO
Alcestes Ramos Filho	Diretor de Agronegócios
Arnaldo Permanhane	Gerente de Infraestrutura do Interior
Edlene Barros Gonçalves	Diretor de Planejamento e Gestão
Edson Moreno Canchilheri	Gerente de Relações Comunitárias e Cooperativismo
Eliezer da Silva	Gerente do Abatedouro Municipal
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Feiras, Comercialização e Mercados
José Arcanjo Nunes	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
José Francisco Landi de Oliveira	Gerente de Diversificação da Economia Rural
Libia Mara Silva	Médico Veterinário
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Agrônomo
Oto Heinze de Moraes Filho	Auxiliar Operacional de Serviços

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício

PORTARIA Nº 786/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 20.574/2010 e 2 - 18.537/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal LUIZ CLAUDIO LEAL SCARPI, autorização para Autocondução dos veículos que atendem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - Tornar sem efeito a concessão de Autocondução autorizada através da Portaria nº 710/2010, ao servidor MÁRCIO JOSÉ PEPE CARDOZO.

Art. 3º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 787/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
D e n a n c y Mantovaneli Gomes	SEMASI/DSA	SEMUS/CRIS	28/10/2010	2 – 20.895/2010 2 – 21.179/2010
Maria Jesus da Silva de Moraes	SEMASI/DSA	SEMUS/CRIS	28/10/2010	2 – 20.895/2010 2 – 21.179/2010
Luiz Renato Alves Marcelino	SEMASI/DSA	SEMUS	28/10/2010	2 – 21.179/2010
Tereza Maria Severo Marques	SEMASI/DSA	SEMUS	28/10/2010	2 – 21.179/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 791/2010

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionada, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	MOTIVO
Honório Costalonga Neto	Professor de Educação Básica C - Matemática	840.894-7	28º	Faltou à entrega de documentos
Luciene Carla Correa Francelino	Professor de Educação Básica B	819.959-0	11º	Faltou à entrega de documentos
Marcos Alves Barbosa	Cadastrador	838.458-4	3º	Faltou à entrega de documentos
Maria Catarina Vieira	Professor de Educação Básica B	834.266-0	189º	Faltou à entrega de documentos
Marina dos Santos	Auditor Fiscal de Obras	836.064-2	1º	Faltou à entrega de documentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2010.
CONTRATADA: PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI; e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
OBJETO: Incluir 01 (um) dosímetro, aditivando o valor do contrato nº 112/2010, firmado em 08/06/2010.

VALOR: O contrato originário fica acrescido em R\$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) passando de R\$ 1.330,91 (mil trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), para R\$ 1.378,43 (mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao presente aditamento serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

em Exercício, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Sérgio Luiz Lena Souto – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 27075/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2002.

LOCADORA: MARIA CONSUELO MARTINEZ ALVAREZ SEGURA, herdeira da Sra. BASILIA ALVAREZ PENIZA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 061/2002, firmado em 01/08/2002, relativo ao imóvel onde funciona o Centro de Educação Infantil “Lorenzo Alves Cassoli”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Fundo MDE, à conta da dotação orçamentária:
Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013, Despesa: 3.3.90.36.14.00

VALOR: Com o presente reajuste, o valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, resultante da aplicação da variação do IGP-M (FGV) de Agosto/2009 a Julho/2010 passando de R\$ 798,53 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 844,79 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a agosto de 2010 e prazo até 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Ennes de Souza Gonçalves - Procurador da Locadora.

PROCESSO: Prot nº 1- 24.304/2010.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2010 – Pregão Nº 127/2010.

FORNECEDORES REGISTRADOS: HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA-ME, DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME, TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA-ME, MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA ME, COLETAR – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 127/2010.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CIG – Controladoria Interna de Governo
PGM- Procuradoria Geral do Município
SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura
SEMDER- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMFA- Secretaria Municipal da Fazenda

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMASI- Secretaria Municipal de Administração Logística e Serviços Internos.

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte de Lazer

SEMPLO- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

SEME - Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelos fornecedores, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Mensal
Multiverso Soluções Ltda	01	1928	Litros	Água sanitária, com ação desinfetante, com teor de cloro ativo, mínimo de 2%, e máximo 2,5%, em embalagens plásticas resistentes, hermeticamente lacradas, com conteúdo de 1.000 ml.	RS 1,65	RS 3.181,20
	02	1603	Litros	Álcool, 96 graus, 1.000 ml, líquido.	RS 4,25	RS 6.812,75
	09	369	Unid.	Cera líquida incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. Composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.	RS 4,70	RS 1.734,30
	10	298	Unid.	Cera líquida para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.	RS 3,40	RS 1.013,20

	11	83	Unid.	Cera tipo líquida, exclusiva para polimento em superfícies tipo lajotão, com ação antiderrapante, alto brilho. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais. Apresentação em embalagens plásticas ou lata de 750 ml.	RS 7,00	RS 581,00
	12	1833	Litros	Cloro ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aplicação em remoção de gorduras e sujeiras em geral, aroma neutro, e mbalage m plástica com 1.000 ml.	RS 2,10	RS 3.849,30
	13	3554	Unid.	Desinfetante, para uso em geral, ação bactericida e germicida, tampa tipo flip, com bico dosador incluso, perfume de lavanda ou pinho, composição básica: cloro de lauril, ministil, dimetilbenzil amônio. Apresentação em embalagem contendo 1.000 ml.	RS 3,80	RS 13.505,20
	14	633	Unid.	Desodorizador sanitário, com suporte plástico, de 35 gr, aroma lavanda, com alto poder germicida/ bactericida, modelo para refil do tipo tubinho.	RS 1,70	RS 1.076,10
	15	676	Unid.	Desodorizador sanitário. Apresentação em tablete sólido, pelo líquido de aproximadamente 50 grs. Aroma lavanda, com alto poder germicida/ bactericida.	RS 1,74	RS 1.176,24
	16	428	Unid.	Copo, material plástico resistente, capacidade 200ml, características adicionais, diversas cores.	RS 7,10	RS 3.038,80
	17	786	Unid.	Desodorizador, essência brisa do mar, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc.	RS 4,90	RS 3.851,40
	18	3629	Unid.	Detergente líquido, neutro, antigorduroso, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquibenzeno sulfonato. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em embalagem plástica resistente, contendo, 500 ml.	RS 1,10	RS 3.991,90

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

				Papel toalha interfolhado, fabricados com 100% celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 250 folhas. Acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. Deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	RS 8,80	RS 118.720,80
32		Pct.				
34	534	Unid.		Sabão de côco, unidade em barra de 200 g, composição básica: óleo de côco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	RS 1,32	RS 704,88
35	1174	Unid.		Sabão em barra, com 200 gr, glicerinado, na cor azul.	RS 1,00	RS 1.174,00
36	4120	Unid.		Sabão em pó, 500 gr, acondicionado em saco plástico resistente. Princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência.	RS 2,80	RS 11.536,00
37	1068	Caixa		Sabonete líquido gel, com no mínimo, 250 ml, aséptico, inodoro e incolor, à base de lamil éter, ação anti bacteriana, antimicrobiana, compatível com saboneteira dosadora.	RS 7,30	RS 7.796,40
38	441	Unid.		Sabonete líquido gel, com no mínimo, 800 ml, aséptico, inodoro e incolor, à base de lamil éter, ação anti bacteriana, antimicrobiana, compatível com saboneteira dosadora.	RS 12,80	RS 5.644,80
39	370	Unid.		Sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso aproximado de 90 gr, com perfume, aroma mel, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.	RS 0,93	RS 344,10

	40	1012	Und.	Sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso aproximado de 90 gr, com perfume, formato ovalado, com creme hidratante e glicerinado.	RS 1,55	RS 1.568,60
	46	378	Und.	Saponáceo em pó, com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis, e embalagem plástica com 300 gr.	RS 1,75	RS 661,50
	47	83	KG	Soda cáustica - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: naoh; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências.	RS 5,60	RS 464,80
	48	169	Und.	Vassoura com cerdas de nylon, nº 4, base em polipropileno (material plástico resistente), base medindo aproximadamente 30 cm, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, com cerdas grossas com fixação reforçada.	RS 6,49	RS 1.096,81
Total						RS 193.524,08
Distribuidora Centro Sul Ltda	31		Pct.	Papel higiênico branco, extramacio, com folhas duplas, neutro, 100% fibras celulósicas não recicláveis, picotado e gofrado, em embalagens com 4 rolos, medindo 60m x 10cm cada.	RS 3,79	RS 39.738,15
	33	157	Unid.	Rodo médio, base em alumínio, com duas borrachas, com a base medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira, plastificado, rosqueável, cabo medindo, aproximadamente 120 cm.	RS 7,80	RS 1.224,60
	41		Unid.	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta ou azul. A embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	RS 0,25	RS 17.132,50
	42		Unid.	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade de 15 litros, reforçado, 5 micras, medidas mínimas 39 X 58 cm, na cor preta ou azul. A embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	RS 0,11	RS 1.306,14

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	43		Unid.	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade de 30 litros, reforçado, 5 micras, medidas mínimas 59 X 62 cm, na cor preta ou azul. A embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	RS 0,11	RS 2.542,65
	44		Unid.	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade de 50 litros, reforçado, 8 micras, medidas mínimas 59 X 62 cm, na cor preta ou azul. A embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	RS 0,13	RS 1.856,01
	45		Unid.	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade de 60 litros, reforçado, 8 micras, medidas mínimas 59 X 62 cm, na cor preta ou azul. A embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	RS 0,11	RS 1.318,90
Total						RS 65.118,95
Coletar Equipamentos e Materiais de Higiene e Limpeza Ltda	20	1339	Und.	Espunja para lavar louça, dupla face (sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia), em poliuretano, dimensões mínimas 110 x 70 x 22 mm, em embalagens plásticas individuais.	RS 0,73	RS 977,47
	29	120	Und.	Pã de lixo, para limpeza, com chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, com cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de, no máximo, 5%.	RS 3,25	RS 390,00
	49	186	Unid.	Vassoura de pelos, cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.	RS 6,59	RS 1.225,74
Total						RS 2.593,21
Tecnoclean Comercial Ltda	22	431	Unid.	Limpador multiuso, líquido, perfumado, antigorduroso, em embalagem plástico, tipo gatilho spray contendo 500 ml.	RS 5,50	RS 2.370,50
	23	331	Und.	Limpa-vidros, com aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butil glicol, fragância e butano/pro, aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo, no mínimo, 500ml.	RS 6,80	RS 2.250,80

	51	151	Und.	Vassoura pequena, em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. Com suporte protetor em plástico.	RS 3,60	RS 543,60
Total						RS 5.164,90
Horto Central Marataizes Ltda	03	71	Und.	Bacia redonda, capacidade para 20 litros em material plástico resistente.	RS 13,00	RS 923,00
	04	46	Und.	Bacia redonda, capacidade para 30 litros em material plástico resistente.	RS 16,00	RS 736,00
	05	136	Und.	Balde plástico, com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 10 litros em material plástico resistente, em cor neutra.	RS 5,60	RS 761,60
	06	175	Und.	Balde plástico, com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 15 litros em material plástico resistente, em cor neutra.	RS 8,10	RS 1.417,50
	07	74	Und.	Balde plástico, com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 20 litros em material plástico resistente, em cor neutra.	RS 10,60	RS 784,40
	08	53	Und.	Balde plástico, com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 30 litros em material plástico resistente, em cor neutra.	RS 13,85	RS 734,05
	19	1689	Pct.	Espunja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lâ de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Apresentação: peso liquido de aproximadamente 65 gr. em pacotes plásticos com 8 unidades.	RS 2,10	RS 3.546,90
	21	1097	Und.	Flanela de algodão para limpeza, dimensões aproximadas: 38 x 58 cm em embalagens individuais na cor amarela.	RS 1,45	RS 1.590,65
	24	56	Und.	Lixeira, confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	RS 170,00	RS 9.520,00
	25	102	Und.	Lixeira, confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	RS 100,00	RS 10.200,00
	26	268	Und.	Lixeira, confeccionada em material plástico resistente, sem tampa, para escritório, 20 litros.	RS 23,20	RS 6.217,60

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	27	861	Par	Luva em látex, tamanho grande, modelo plus, luvas de proteção e segurança, confeccionada material resistente, antiderrapante, devendo apresentar Certificado de provação do Ministério do Trabalho	RS 3,89	RS 3.349,29
	28	780	Par	Luva em látex, tamanho médio, modelo plus, luvas de proteção e segurança, confeccionada material resistente, antiderrapante, devendo apresentar Certificado de provação do Ministério do Trabalho	RS 3,76	RS 2.932,80
	30	2456	Und.	Pano de chão, 100% algodão, tipo saco, alvejado, medindo, aproximadamente, 60 x 80 cm	RS 2,85	RS 6.999,60
	50	724	Und.	Vassoura de piaçava, nº 4, base medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, com proteção de lata	RS 6,94	RS 5.024,56
	52	481	Und.	Vassourão tipo gari com cabo de 40 cm, cerdas de matéria sintética lisa tipo piaçava	RS 8,65	RS 4.160,65
Total						RS 58.898,60
Total Global						RS 325.299,74

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, Moisés Vicente da Mata - Representante da Empresa Horto Central Marataízes Ltda, Jefersson Cheim Sader - Representante da Empresa Distribuidora Centro Sul Ltda, Ary Romano Chamon do Carmo – Representante da Empresa Tecnoclean Comercial Ltda - ME, Cristiano Leite da Silva - Representante da Empresa Multiverso Soluções Ltda - ME e José Américo Fernandes Baptista – Representante da Empresa Coletar – Equipamentos e Materiais de Higiene e Limpeza Ltda - ME.

PROCESSO: Protocolo nº 8872/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 208/2010

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI

CEDENTE: AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de uso, de forma gratuita, de 3 (três) bens móveis, sendo um veículo FORD/FIESTA GL, placa MRH 6005, cor branca, Ano/Modelo 2000, chassi nº 9BFBSZFHAYB306636, Patrimônio nº 071, um veículo

FORD/FIESTA STREET, placa MTB 5486, cor branca, Ano/Modelo 2003, chassi nº 9BFBRZFHA3B436577, Patrimônio nº 142 e um veículo FIAT/PÁLIO HLX FLEX, placa MPT 8632, cor prata, Ano/Modelo 2004, chassi nº 9BD1741C42442265, Patrimônio nº 145.

PRAZO: 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Oliveira Silva – Presidente da AGERSA, Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício.

PROCESSO: Prot nº 1-15838/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ROMILDO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de 2.150 kg de Aipim e 1.253,52 kg de Banana da Terra, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.043/2010.

CONTRATADA: ANAILTO LIMA MONTEIRO

OBJETO: Aquisição de 205 kg de Peixe in natura e 3.795,92 molhos de Tempero Verde, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.044/2010.

CONTRATADA: LENI BARBOSA VENTURA

OBJETO: Aquisição de 1.700 kg de Abóbora madura e 1.196,21 kg de Batata Doce, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.046/2010.

CONTRATADA: CARMELITA LUIZ TOSTA

OBJETO: Aquisição de 2.375 kg de Aipim e 2.500 molhos de Couve, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.047/2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATADA: ERALDO PERMANHANE
OBJETO: Aquisição de 2.410 pés de alface e 1.327,68 kg de Banana da Terra, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.054/2010.

CONTRATADA: CRISLANE TOSTA MATIAS

OBJETO: Aquisição de 2.699,48 molhos de Taioba e 3.617 molhos de Tempero Verde, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.056/2010.

CONTRATADA: DALTON DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de 1.700 kg de Laranja e 530,75 kg de Palmito, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.057/2010.

CONTRATADA: EDIEL VENTURA ADÃO

OBJETO: Aquisição de 1.772,88 kg de Banana Prata e 2.200 molhos de Couve, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.058/2010.

CONTRATADA: JOACY FERREIRA

OBJETO: Aquisição de 1.956 kg de Aipim e 1.640 kg de Banana Prata, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.059/2010.

CONTRATADA: DOMINGOS ROQUE GIORI.

OBJETO: Aquisição de 261,29 kg de Abobrinha e 397 kg de Peixe in natura, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado

do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.061/2010.

CONTRATADA: LEONARDO MARCELINO VENTURA.

OBJETO: Aquisição de 500 kg de Pão caseiro, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.062/2010.

CONTRATADA: TEONES DE SOUZA MOURA.

OBJETO: Aquisição de 6.000 unidades de Ovo caipira e 3.125 molhos de Taioba, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.064/2010.

CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de 3.100 pés de alface e 1.756,79 kg de laranja, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.065/2010.

CONTRATADA: JORGE BRÁZ GONÇALVES

OBJETO: Aquisição de 1.067,26 kg de Abóbora madura e 1.850,00 kg de Abobrinha, como parte do projeto da “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.066/2010.

CONTRATADA: LACI PERMANHANE JÚNIOR

OBJETO: Aquisição de 600 pés de Chicória e 12.512 unidades de Ovo Caipira, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.070/2010.

CONTRATADA: ESIO DA SILVA

OBJETO: Aquisição de 500 kg de Doce Caseiro, como parte do projeto de “Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola”, Convênio nº 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput .

PROCESSO: Prot. nº 1-33.071/2010.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1781/2010.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico de Contabilidade	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 01/10/2010	Antiguidade

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão de Promoção Horizontal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1780/2010, com a finalidade de acompanhar o processo de Promoção Horizontal pleiteada pela servidora.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 127/2010.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO PRE/ES Nº 003/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal de atos de campanha eleitoral, inclusive uso do estacionamento com veículos adesivados com propaganda eleitoral, ainda que pertencentes a servidores do órgão, salvo os pertencentes aos vereadores.

Art. 2º - Fica terminantemente proibido o acesso ao prédio da Câmara Municipal portando qualquer tipo de material de cunho

eleitoral, como bóton, camiseta, santinhos, adesivos ou qualquer tipo de acessório.

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a fixação de materiais de campanha eleitoral em todo o prédio e veículo da Câmara Municipal, inclusive os gabinetes e demais salas.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 144/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Democratas – DEM**, a fim de realizar *reuniões para avaliação e prestação de informação interna do partido*, em todas as primeiras segundas-feiras de cada mês (até a eleição municipal de 2012), no horário de 14h00 às 17h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 145/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, a fim de realizar *Reunião Ordinária*, no dia 28 de outubro de 2010 (quinta-feira), no horário de 18h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 146/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

1º - Exonerar, a pedido, **Thiago Viana Pereira**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, a partir de 03/11/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 147/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DO DIA DE FINADOS, EM 02/11/2010, TERÇA-FEIRA PRÓXIMA, E, AINDA, CONSIDERANDO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO EM 28/10/2010, RESOLVE:

1º) Considerar facultativo o ponto do dia 01/11/2010 (segunda-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude do Dia do Servidor Público.

2º) Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 148/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora comissionada, Rejane dos Santos Amaral, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, a serem gozadas no mês de novembro/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 149/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, Rosemere Duarte Biazatti, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, a serem gozadas no mês de novembro/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade: 29.01-Laboratório de análises clínicas e radiologia e 29.03- hospitais e similares, situada na Av.: Anacleto Ramos nº 55 - Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3041

COMUNICADO

GUIMARÃES E SPEROTTO MECÂNICA LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em vaículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Safra, nº 933 – km 06 – Álvaro Tavares - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 3047



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim